



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 021/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado recesso de final de ano na Câmara Municipal de Inácio Martins, com início na segunda-feira, dia 19 de dezembro de 2022, retornando as atividades normais na segunda-feira, dia 02 de janeiro de 2023, em razão das festividades alusivas ao Natal e Ano Novo, nos termos do Decreto N.º 210/2022, do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - No período de recesso, havendo serviço interno de urgência, o mesmo deverá ser desenvolvido pelos servidores em sua jornada normal de trabalho.

§ 2º - Em caso de urgência devem ser contatados qualquer dos vereadores membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 12 de dezembro de 2022.


ÉLCIO WSZOLEK

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1460 Página. 06
Data: 14 / 12 / 2022